LEI Nº 1115, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DE 2006/2009, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA – RR , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte.

L E I:

Art.1º. Ficam atualizados programas e ações no Plano Plurianual do Município de Boa Vista, referente ao exercício de 2006, decorrente de correções, inclusões e exclusões efetuadas face as divergências nas Unidades Orçamentárias, devidamente justificados nos anexos que fazem parte integrantes desta Lei, em cumprimento às exigências dos dispositivos da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL fica autorizada a adotar as providências concernentes as atualizações que se fizerem necessárias nas unidades orçamentárias, para a manutenção no sistema do PPA de 2006/2009, nos termos do artigo 1º, desta Lei

Art. 4º. Esta Lei tem seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 31 de dezembro de 2008.

IRADILSON SAMPAIO DE SOUZA
Prefeito de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 1114, DE 30/12/2008.

INCLUSÃO DE NOVAS AÇÕES NO PPA					
ORÇAMENTO ANUAL	EXERCÍCIO 2008	AÇÃO: 0165			
		PROJETO	ATIVIDADE	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
CAMPO A	ESPECIFICAÇÃO				CÓDIGO
ÓRGÃO	*SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA*				13
UNIDADE	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PARTICIPATIVA E CIDADANIA				01
FUNÇÃO	ADMINISTRAÇÃO				04
SUBFUNÇÃO	INFRA-ESTRUTURA URBANA				451
PROGRAMA	ESTRUTURAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA SMGP				0149
AÇÃO	CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO DA SEDE				0165
PROJETO/ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA HUMANIZADA				
CAMPO B	OBJETIVOS DO PROGRAMA				
Objetivo: Atender as necessidades da Gestão do Programa Bolsa Família no Município de Boa Vista-Roraima.					
CAMPO C	OBJETIVOS DA AÇÃO				
	FINALIDADE: Atender as necessidades da Gestão do Programa Bolsa Família no Município de Boa Vista-Roraima. Descrição: Construção de espaço, aquisição de equipamentos, aquisição mobiliar, aquisição de suporte tecnológico. PRODUTO: Atendimento de qualidade em condições adequadas. Público Alvo: Munícipes.				
	QUANT. 2006	QUANT. 2007	QUANT. 2008	QUANT. 2009	
QUANT. ANO			1		
VALOR POR ANO			R$ 374.640,16	R 30.000,00	
FONTE DE RECURSOS: 010100 – TM R$ 130.000,00					
020200 – CONV. R$ 244.640,16					

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1115, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES NO PLANO PLURIANUAL DE 2006/2009, DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BOA VISTA - RR , no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Boa Vista aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I:

Art.1º. Ficam atualizados programas e ações no Plano Plurianual do Município de Boa Vista, referente ao exercício de 2006, decorrente de correções, inclusões e exclusões efetuadas face as divergências nas Unidades Orçamentárias, devidamente justificados nos anexos que fazem parte integrantes desta Lei, em cumprimento às exigências dos dispositivos da Lei nº 4320, de 17 de março de 1964 e a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Planejamento - SMPL fica autorizada a adotar as providências concernentes as atualizações que se fizerem necessárias nas unidades orçamentárias, para a manutenção no sistema do PPA de 2006/2009, nos termos do artigo 1º, desta Lei

Art. 4º. Esta Lei tem seus efeitos retroagidos a partir de 1º de janeiro de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista-RR, em 31 de dezembro de 2008.

Iradilson Sampaio de Souza
Prefeito Municipal de Boa Vista

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO 1 – MANUTENÇÃO DO PPA

TABELA 01 - PROJETO 1001 – AMPLIAÇÃO, REFORMA E REEQUIPAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

ESTADO DE RORAIMA — PPA 2206 – 2009
GOVERNO MUNICIPAL DE BOA VISTA – TODOS OS PROGRAMAS

ÓRGÃO: 01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.01 – CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

FUNÇÃO: 01 – LEGISLATIVA.
Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0158 - Gestão das atividades da Câmara Municipal de Boa Vista. Objetivo: manter em condições de funcionamento a Câmara Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Atender as necessidades da câmara Municipal.

Ação: 0XXX – Ampliação, Reforma e Reequipamento da Câmara Municipal. Finalidade: Promover recursos para ampliação, reforma e reequipamento da Câmara Municipal. Público Alvo: Servidores e Munícipes. Justificativa: Garantir o funcionamento eficiente e ágil das ações da Câmara Municipal. Produto: Câmara Municipal Ampliada, reformada e reequipada.